



universidade

ATS

MFE – Cupom Fiscal Eletrônico



resulth

Matriz | Belo Horizonte | MG +55 (31) 2112-3700
Rua Min. Orozimbo Nonato, 102 . Torre B . 17º and.
Vila da Serra - Nova Lima - MG. CEP:34000-000

Brasília | DF +55 (61) 3352-8004
Montes Claros | MG +55 (38) 3218-3589
Juiz de Fora | MG +55 (32) 3413-6178

Diamantina | MG +55 (38) 3531-2459
Divinópolis | MG +55 (37) 3221-3700
Vitória da Conquista | BA +55 (77) 3421-2245

 facebook.com/ATSinfo
www.ATSinformatica.com.br

ATS
INFORMÁTICA

Sua empresa na direção certa

SUMÁRIO

1. PRÉ-REQUISITOS.....	3
2. CONFIGURAÇÃO RESULTH ECF.....	4
3. VENDA.....	6

Matriz | Belo Horizonte | MG +55 (31) 2112-3700
Rua Min. Orozimbo Nonato, 102 . Torre B . 17º and.
Vila da Serra - Nova Lima - MG. CEP:34000-000

Brasília | DF +55 (61) 3352-8004
Montes Claros | MG +55 (38) 3218-3589
Juiz de Fora | MG +55 (32) 3413-6178

+55 (61) 3352-8004
+55 (38) 3218-3589
+55 (32) 3413-6178

Diamantina | MG +55 (38) 3531-2459
Divinópolis | MG +55 (37) 3221-3700
Vitória da Conquista | BA +55 (77) 3421-2245

+55 (38) 3531-2459
+55 (37) 3221-3700
+55 (77) 3421-2245

 facebook.com/ATSinfo
www.ATSinformatica.com.br

1. PRÉ-REQUISITOS

- Seguir manual de instalação “Manual MFE TM 1000”.
- Possuir o código de vinculação do aplicativo comercial com o MFE disponibilizado pela ATS (**Solicitar esse código junto ao Departamento de Sistemas com o prazo mínimo de 2 dias úteis**);
- Possuir o equipamento MFE Tanca TM-1000;
- Possuir o software [Ativação Windows](http://www.tanca.com.br/drivers.php?cat=24&sub=56) (<http://www.tanca.com.br/drivers.php?cat=24&sub=56>) do equipamento MFE;
- Possuir impressora não fiscal para impressão do cupom fiscal eletrônico;
- Possuir o software de ativação do equipamento disponibilizado pela tanca.
- Ler atentamente o manual do equipamento MFE.

Matriz | Belo Horizonte | MG +55 (31) 2112-3700
Rua Min. Oroszimbo Nonato, 102 . Torre B . 17º and.
Vila da Serra - Nova Lima - MG. CEP.34000-000

Brasília | DF
Montes Claros | MG
Juiz de Fora | MG

+55 (61) 3352-8004
+55 (38) 3218-3589
+55 (32) 3413-6178

Diamantina | MG
Divinópolis | MG
Vitória da Conquista | BA

+55 (38) 3531-2459
+55 (37) 3221-3700
+55 (77) 3421-2245

 [facebook.com/ATSinfo](https://www.facebook.com/ATSinfo)
www.ATSinformatica.com.br

2. CONFIGURAÇÃO RESULTH ECF

Foi adicionado o novo modo de operação do PAF: "MF-e". Este parâmetro habilita o modo de emissão de cupom fiscal eletrônico no sistema Resulth ECF.

The screenshot shows the 'Configurações do ECF' window. The 'Modo de Operação do PAF' section is highlighted with a red box, showing the following options:

- ECF
- NFC-e
- Plataforma Fiscal Bematech
- SAT-CF-e
- MF-e

Ao clicar nessa opção será apresentada a nova aba "MF-e CF-e".

The screenshot shows the 'Configurações do ECF' window with the 'MF-e CF-e' tab selected. The 'Parâmetros' section is highlighted, showing the following fields:

- Número CF-e: 867699
- Diretório CF-e: C:\ArqNfe\
- Impressora: MP-4200 TH
- Desconto incide sobre cálculo de ICMS
- Logomarca: [Empty field]

IMPORTANTE: CASO HAJA A CONFIGURAÇÃO DE EMISSÃO DE CF-E EM MAIS UMA MÁQUINA PARA A MESMA EMPRESA DEVE-SE VALIDAR O "NÚMERO SEQUÊNCIAL DO PDV", POIS CADA MÁQUINA EMISSORA DE CUPOM FISCAL ELETRÔNICO DEVE TER O NUMERO DE PDV ÚNICO.

2.1 Parâmetros

- **Fabricante:** Indica o fabricante do equipamento MFE. Inicialmente está disponível apenas a integração com o MFE Tanca.
- **Código de Ativação:** Deve ser informado o código utilizado na ativação do equipamento MFE.
- **Código de Vinculação do Aplicativo Comercial com o MFE:** Este código deverá ser solicitado a ATS. Trata-se de uma string de 344 caracteres gerada a partir dos dados do CNPJ do estabelecimento e do CNPJ da ATS assinada com o certificado digital da ATS.
- **Diretório Input:** Deve ser informada a pasta Input do integrador fiscal.
- **Diretório Output:** Deve ser informada a pasta Output do integrador fiscal.
- **Número CF-e:** Trata-se do número sequencial interno do Cupom Fiscal eletrônico. Este não é o número oficial do cupom fiscal e serve apenas para controle interno do sistema.
- **Diretório CF-e:** Deve ser informada a pasta onde serão armazenados os arquivos XML que serão enviados ao equipamento MFE e os arquivos XML oficiais que são gerados pelo equipamento MFE.
- **Impressora:** Permitirá selecionar uma impressora instalada e reconhecida pelo Windows para imprimir o Cupom Fiscal eletrônico.
- **Desconto incide sobre cálculo de ICMS:** Com este parâmetro marcado o valor do desconto será abatido do valor de base de cálculo de ICMS do item vendido.
- **Logomarca:** Neste campo o usuário poderá informar uma logomarca para que possa ser impressa no extrato do Cupom Fiscal eletrônico. Ao clicar no botão "...", o sistema deverá exibir a tela para que o usuário pesquise o diretório e o arquivo desejado. Somente poderão ser selecionados arquivos do tipo bitmap "extensão bmp". Após a seleção do arquivo, o sistema mostrará a imagem selecionada logo abaixo do campo para informação do caminho. Em todas as máquinas, a logomarca deve estar sempre no mesmo diretório.
Atenção: O ideal é utilizar uma logomarca em preto, pois assim a impressão fica mais destacada no papel impresso pela impressora térmica.

2.2 Funções do MFE

Existem 3 funções básicas para verificação do correto funcionamento do MFE: Testar comunicação, Consulta status operacional e Pré-Emissão. Estas funções deverão ser acionadas após o término da informação dos parâmetros para certificar que o equipamento MFE encontra-se operacional e pronto para uso.

- **Testar comunicação:** Nesta função é feito um teste de comunicação com o equipamento MFE.
- **Consulta status operacional:** Nesta função é feita uma consulta ao MFE para verificar seu status de operação. Observação: O número de série do equipamento MFE é capturado nesta função e o mesmo é obrigatório para a gravação dos parâmetros.
- **Pré-Emissão:** Nesta função é realizado um teste completo de transmissão de CF-e para a Sefaz.

Matriz | Belo Horizonte | MG +55 (31) 2112-3700
Rua Min. Orosimbo Nonato, 102 . Torre B . 17º and.
Vila da Serra - Nova Lima - MG. CEP:34000-000

Brasília | DF +55 (61) 3352-8004
Montes Claros | MG +55 (38) 3218-3589
Juiz de Fora | MG +55 (32) 3413-6178

Diamantina | MG +55 (38) 3531-2459
Divinópolis | MG +55 (37) 3221-3700
Vitória da Conquista | BA +55 (77) 3421-2245

 facebook.com/ATSinfo
www.ATSinformatica.com.br

3. VENDA

Com o modo MF-e CF-e configurado, ao abrir o Resultado PAF-ECF será possível verificar na barra de título a instrução "**MODO DE EMISSÃO DE CF-e**". As regras de negócio e fluxo de dados continuam os mesmos do PAF-ECF com as seguintes alterações:

- A gravação da venda não será mais realizada no banco de dados item a item como é feito atualmente por força de lei no ECF. O pedido e o CF-e somente serão gravados no banco de dados no encerramento da venda e todos os dados do pedido ficarão na tela até o encerramento.
- O CFOP do item vendido obedecerá a seguinte regra: Se o produto for tributado (alíquota de ICMS maior do que zero) será utilizado o primeiro CFOP do tipo de operação do ECF. Se for substituição tributária (CST 060 ou CSOSN 0500) será utilizado o segundo CFOP do tipo de operação do ECF. Se for um serviço será utilizado o terceiro CFOP do tipo de operação do ECF.
- O CST do item é buscado do cadastro de produtos utilizando o CST para o estado da filial bem como as alíquotas de ICMS, PIS e COFINS.
- Não é permitida a venda de itens com CST de final 10, 30 ou 70 e CSOSN de final 101, 201, 202 e 203, pois não existe destaque de valores de ST no CF-e e nem possibilidade de aproveitamento de crédito de ICMS.
- Não existe destaque nem cálculo de IPI no CF-e.
- Será gerado pedido tipo 56 para a CF-e e a numeração dos pedidos é atribuída da seguinte forma: os dois primeiros dígitos do código do pedido deverão ser o número sequencial PDV configurado e os demais dígitos correspondem aos seis dígitos do número sequencial interno configurado na guia "MF-e CF-e".
- Estarão disponíveis as seguintes formas de pagamento ao usuário: "Dinheiro", "Receber", "Ticket", "Financeira", "Cheque", "Convênio", "TEF (Cartão)" (caso seja configurado) e "Créditos".
- No encerramento da venda, após a transmissão do XML e autorização de uso do CF-e pela MFE, será impresso o extrato do CF-e na impressora não fiscal contendo os itens vendidos, seus respectivos valores e um QRCODE que poderá ser lido por qualquer celular ou smartphone.
- Não é permitida a venda de produtos sem código NCM associado.

Cancelamento: Só é permitido o cancelamento de um CF-e em até 30 minutos após sua emissão. Após este período, o estabelecimento deve emitir uma nota de devolução de venda.